



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES (SML)
ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA (ATESP)

DESPACHO

Processo: 00600-00013710/2022-45

Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DE OFICINA (CAIXA DE FERRAMENTAS, ALICATE, JOGO DE CHAVES, ENTRE OUTROS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA OFICINA PRESENTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

Pregão Eletrônico: 081/2023/SML/PVH

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

O processo acima identificado veio a esta Assessoria Técnica Especializada - ATESP, para análise e parecer técnico contábil, para que demonstre através de justificativas as exigências sobre a situação do Item: 12.8 - Qualificação Econômica - Financeira, para as empresas participantes no certame licitatório de AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DE OFICINA (CAIXA DE FERRAMENTAS, ALICATE, JOGO DE CHAVES, ENTRE OUTROS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA OFICINA PRESENTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

DA ANÁLISE:

Retornando os autos, pelo Edital da Pregão Eletrônico 081/2023, quanto as exigências da Qualificação Econômica - Financeira, das empresas licitantes, em atendimento ao ITEM 12.8 - Da Qualificação Econômica - Financeira, vejamos:

EMPRESA: ADEMIR BORGES FILHO ME		
PREGÃO ELETRÔNICO: 081/2023		
RELATÓRIO CONTÁBIL		
ITEM- EDITAL	SIM	NÃO
As Licitantes, terão que apresentar Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, tais documentos terão que obedecer aos requisitos formais de elaboração estabelecidos em lei e os indicados pela Ciência Contábil e deverão conter a assinatura do administrador da firma e do contabilista, devidamente registrado no conselho Regional de Contabilidade. Para comprovar a boa situação financeira, as Licitantes terão que apresentar junto com o Balanço atual e as Demonstrações Contábeis, análise devidamente assinada pelo Contabilista responsável, dos seguintes índices:	X	
Índice de Liquidez Geral - Igual ou superior a 1 (um)	X	
Índice de Solvência Geral - Igual ou superior a 1 (um)	X	
Índice de Liquidez Corrente - Igual ou superior a 1 (um)	X	
A Empresa Licitante apresenta patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do montante da contratação, de acordo com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 31, da Lei 8.666/93.	X	

Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante dentro do prazo de validade previsto em edital, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão.	X	
Empresa enquadrada como ME/EPP	X	

EMPRESA: REALIZA COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA		
PREGÃO ELETRÔNICO: 081/2023		
RELATÓRIO CONTÁBIL		
ITEM- EDITAL	SIM	NÃO
As Licitantes, terão que apresentar Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, tais documentos terão que obedecer aos requisitos formais de elaboração estabelecidos em lei e os indicados pela Ciência Contábil e deverão conter a assinatura do administrador da firma e do contabilista, devidamente registrado no conselho Regional de Contabilidade. Para comprovar a boa situação financeira, as Licitantes terão que apresentar junto com o Balanço atual e as Demonstrações Contábeis, análise devidamente assinada pelo Contabilista responsável, dos seguintes índices:		X
Índice de Liquidez Geral - Igual ou superior a 1 (um)		X
Índice de Solvência Geral - Igual ou superior a 1 (um)		X
Índice de Liquidez Corrente - Igual ou superior a 1 (um)		X
A Empresa Licitante apresenta patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do montante da contratação, de acordo com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 31, da Lei 8.666/93.		X
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante dentro do prazo de validade previsto em edital, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão.	X	
Empresa enquadrada como ME/EPP	X	

DA CONCLUSÃO:

Em análise a documentação apresentada pela empresa supracitada referente ao Pregão Eletrônico nº 081/2023, verificamos que as exigências pré-estabelecidas conforme vinculação do instrumento convocatório, cabe ressaltar que a empresa:

ADEMIR BORGES FILHO ME, encontra-se HABILITADA no que se refere o item 12.8 - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA e seus subitens.

Quanto a empresa REALIZA COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, a mesma encaminhou novamente o balanço patrimonial sem o devido registro, somente com a certidão do CRC na qual identifica apenas a legalidade do registro do contador. Portanto a empresa encontra-se inabilitada por não ter apresentado o balanço patrimonial do exercício devidamente autenticado ou registrado pela Junta Comercial, ou através do sistema SPED CONTÁBIL.

É o parecer.

Porto Velho, 27 de junho de 2023.

Alexandre Trappel Rodrigues Gomes
Contador - CRC: RO -009629/O-6

Avenida Carlos Gomes, n.º 2776, Bairro São Cristóvão . CEP 76.804-022 . Porto Velho - RO
Telefone: (69) 3901-3069 . E-mail: sml.semad@portovelho.ro.gov.br . <http://sml.portovelho.ro.gov.br/>